



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 22/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie junto ao setor competente de sua administração seja procedido conserto de cerca de 12 quilômetros de estrada vicinal entre as comunidades Lagoa Seca e Jacaré da Vermelha.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem por finalidade beneficiar os moradores das comunidades Vassouras, Sítio da Vitória, Vila Palmeira e Jacaré da Vermelha e demais que utilizam aquela via em seus deslocamentos diários, fato que confere grande importância da via para o escoamento de produtos e serviços.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de fevereiro de 2017.

Inês Silva Monção Alves
Vereadora - PT